



RESOLUÇÃO Nº 1180/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologia do Ensino Superior do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo 0143854/2015;

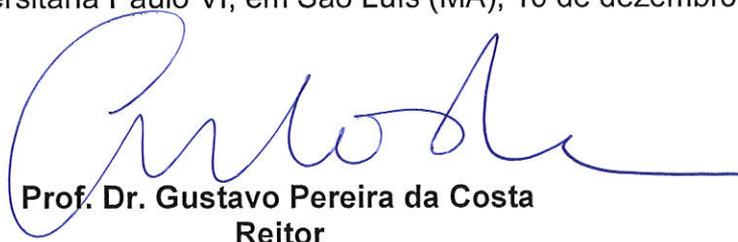
RESOLVE:

***Ad-referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão**

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologia do Ensino Superior do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor